



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎(28) 3557-0152

CNPJ: 27.165.604/0001-44

APROVADO

Em 03 de agosto de 2020

CLM Chierici
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 020/2020 - GP

"Dispõe sobre a mudança de denominação de unidades escolares."

O Prefeito Municipal de Apiacá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º As unidades escolares que integram a rede municipal de ensino de Apiacá-ES, ficam assim classificadas de acordo com o nível de ensino ofertado, mantendo-se a mesma denominação conforme especificado no Anexo Único desta Lei:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Apiacá-ES, 27 de julho de 2020.


FABRÍCIO GOMES THEBALDI
Prefeito Municipal

encaminhado a Comissão de Justiça,
Finanças, Obras e Educação
Em 03 de agosto de 2020
CLM Chierici
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP. 29.450-000 ☎ (28) 3557-0152

CNPJ 27.165.604/0001-44

ANEXO ÚNICO

Nº de Ordem	UNIDADE ESCOLAR	NOVA CLASSIFICAÇÃO	SIGLA	ENDEREÇO
01	Creche Municipal Tia Joany Miranda.	Centro Municipal de Educação Tia Joany Miranda.	CMEI Tia Joany Miranda	Rua Jose Monteiro, s/nº, centro, Apiacá/ES
02	Pré Escolar Municipal Casinha Feliz.	Centro Municipal de Educação Infantil Casinha Feliz.	CMEI Casinha Feliz	Rua Jader Pinto, nº 38, Bairro Francisco Jorge da Silva, Apiacá/ES.
03	EMEF Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Lourdes Alves.	Escola Municipal Maria de Lourdes Alves.	EM Maria de Lourdes Alves	Rua Olympio Correa de Miranda, s/nº, centro, Apiacá/ES.
04	EMEF Escola Municipal de Ensino Fundamental Waldir Monteiro de Barros.	Escola Municipal Waldir Monteiro de Barros.	EM Waldir Monteiro de Barros	Fazenda São Pedro, s/nº, zona rural, Apiacá/ES.
05	Escola Municipal de Ensino Fundamental Bonsucesso.	Escola Municipal Bonsucesso.	EM Bonsucesso	Rua José Pupin, s/nº, Distrito de Bonsucesso, zona rural, Apiacá/ES.
06	EMUEF Escola Municipal Unidocente do Ensino Fundamental Santa Fé.	Escola Municipal Santa Fé.	EM Santa Fé	Assentamento Santa Fé, Comunidade de Santa Fé, zona rural, Apiacá/ES.
07	EMUEF Escola Municipal Unidocente do Ensino Fundamental Pascoal Astolfo.	Escola Municipal Pascoal Astolfo.	EM Pascoal Astolfo	Fazenda Taquaruçu, Comunidade de Taquaruçu, Zona Rural, Apiacá/ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Apiacá, em reunião realizada no dia 03 de agosto de 2020, tendo em pauta o **Projeto de Lei nº 020/2020-GP** que "Dispõe sobre a mudança de denominação de unidades escolares", de iniciativa do Executivo Municipal; após examinar detalhadamente a presente matéria emite o seguinte **PARECER**:

A Comissão conclui que não há vício formal ou material no projeto analisado. Não havendo ainda qualquer correção redacional a ser feita no mesmo.

Destarte, a Comissão, por unanimidade dos votos de seus membros, decide emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do projeto, pois considera a matéria constitucional.

Sala das Comissões, 03 de agosto de 2020.

MIGUEL AFONSO ALMEIDA DE OLIVEIRA
- Presidente -

PAULO SÉRGIO DA SILVA
- Vice-Presidente -

FÁBIO PAULO GUESI
- Secretário -



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

PARECER

A Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência da Câmara Municipal de Apiacá, em reunião realizada no dia 03 de agosto de 2020, ausente o Vereador Irineu Goulart Oliveira, e tendo em pauta o **Projeto de Lei nº 020/2020-GP** que "Dispõe sobre a mudança de denominação de unidades escolares", de iniciativa do Executivo Municipal; após examinar detalhadamente a presente matéria emite o seguinte **PARECER**:

A Comissão conclui que não há vício formal ou material no projeto analisado. Não havendo ainda qualquer correção redacional a ser feita no mesmo.

Destarte, a Comissão, por unanimidade dos votos de seus membros, decide emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do projeto, pois considera a matéria constitucional.

Sala das Comissões, 03 de agosto de 2020.


MARIO LUCIO RIBEIRO MARQUEZ
- Vice-Presidente -


VILMAR ARAÚJO DE OLIVEIRA
- Secretário -